



## Plano de Disciplina

### AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO DE LETRAS

**Habilitação:** Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/Literatura.  
**Portaria de Criação:** Portaria nº 1784, de 14/12/1993.  
**Parecer de Reconhecimento:** Resolução nº 493/CONSEA, de 01/09/2017.  
**Curso reconhecido pela Portaria do MEC nº 566/2018, de 20/08/2018.**

| Programa da Disciplina       |  |                         |                 | Carga Horária   |                |
|------------------------------|--|-------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| <b>Disciplina</b>            | Português Instrumental                 |                         |                 | <b>Teórica</b>  | <b>Prática</b> |
| <b>Turma/Ano de ingresso</b> | 2019.1                                 | <b>Período da Turma</b> | 1º              | 60              | 20             |
|                              |  |                         |                 | Total: 80h      |                |
| <b>Ano</b>                   | 2019                                   | ( x ) 1º semestre       | ( ) 2º semestre | <b>Créditos</b> |                |
| <b>Docente</b>               | Prof. Ma. Lisiane Oliveira e Lima Luiz |                         |                 | 4               |                |

### Ementa da disciplina

Revisão gramatical, coesão e coerência textual, produção de resumos, resenhas críticas e textos dissertativo-argumentativos, correspondência oficial: ofício, ata, memorando, circular; relatório, requerimento; atos administrativos: resolução, portaria, edital e certidão.

### Objetivos do curso

Constitui-se como objetivo geral do curso de **Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)** do *Campus* de Guajará-Mirim, nos termos da legislação vigente: formar profissionais competentes, capazes de atuar de forma ética e crítica diante das várias linguagens presentes no meio sócio-educacional, a fim de se posicionar como sujeito profissional responsável e de interpretar, usufruir das produções culturais e tecnológicas, em contextos variados, considerando a capacidade em lidar/apreender as linguagens, verbal e não-verbal, nos contextos oral e escrito, tendo consciência de sua inserção na sociedade e das relações com o outro, de forma a atender às demandas educativas e de profissionais da linguagem na região amazônica fronteira em que se inserem.

### Objetivos da disciplina

Aplicar as normas da Língua Portuguesa e os procedimentos argumentativos na produção de textos dissertativo-argumentativos; bem como proporcionar aos graduandos em Letras o uso da linguagem com eficácia, sabendo assumir a palavra com segurança, além de criar textos - tanto orais e/ou escritos - de maneira adequada às variadas situações do cotidiano no que compete à utilização dos diferentes registros, inclusive os mais formais da variedade linguística valorizada socialmente, sabendo empregá-los nas variadas situações de comunicação que se apresentem.

### Conteúdo programático

#### Unidade I: Comunicação e Redação

- Processo da comunicação;
- Elementos essenciais do processo da comunicação;



- Ruído- entropia-redundância;
- Linguagem-língua -fala;
- Registros ou níveis de língua(gem).

#### **Unidade II: O texto**

- Considerações sobre a noção de texto;
- As relações entre textos;
- Níveis de leitura de um texto;
- Coesão e coerência;
- O texto dissertativo-argumentativo: argumentação, progressão discursiva e o discurso dissertativo de caráter científico.

#### **Unidade III: Produção textual**

- Textos dissertativos-argumentativos;
- Produção técnico-científica: elaboração de resumos e resenhas.

#### **Unidade IV- Correspondência oficial**

- Elaboração de ofício, ata, memorando, circular; relatório, requerimento; atos administrativos: resolução, portaria, edital e certidão;
- Normatização gramatical.

#### **Metodologia de ensino**

Aulas expositivas, dialogadas e reflexivas; discussão e produção de textos; trabalhos individuais/grupos. Exibição de filmes e entrevistas. Seminários.

Dentre outras questões, a forma avaliativa da disciplina está de acordo com a Resolução 251/CONSEPE, de 27/11/1997, que regulamenta o Sistema de Avaliação Discente da UNIR. Ressalta-se os seguintes artigos:

**Art. 4º** - Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60(sessenta).

**Art. 5º** - O discente que obtiver média final inferior a 60(sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva.

**§ 1º** - A avaliação repositiva será expressa em números inteiros com valor de 0 (zero) a 100 (cem), substituindo a menor nota obtida durante o período letivo.

**§ 2º** - Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta).

**§ 3º** - O não comparecimento a alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva.

**§ 4º** - O dia e a hora da avaliação repositiva será marcada pelo docente e comunicadas ao Coordenador de Curso.

**Art. 6º** - A frequência mínima para aprovação quanto à assiduidade é de 75% da carga horária da disciplina, conforme estabelecido por Lei.

**Art. 7º** - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso.

**§ único** - O prazo para solicitação de avaliação, a que se refere este artigo, será de cinco dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação.

**Art. 8º** - O discente terá direito a requerer revisão de qualquer avaliação escrita, a qual foi submetido, no



**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus de Guajará-Mirim**  
**Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL**



prazo máximo de cinco dias a partir de sua devolução.

§ 1º - O pedido de revisão da avaliação terá deliberação do Colegiado de Curso, que solicitará ao Departamento a constituição de Banca Examinadora.

§ 2º - A Banca Examinadora, composta por 3 (três) docentes da área, terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar o seu parecer.

§ 3º - O discente e o docente envolvido no referido fato poderão participar do processo de revisão apenas com direito a voz.

#### **Critérios avaliativos**

Os instrumentos e critérios utilizados para avaliação da disciplina serão:

| <b>Atividade</b>  | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| <b>Item I-</b> Desempenho nas atividades em sala de aula e extraclasse: leituras, resumos, resenhas produção de textos, atividades individuais e em grupo (70 pontos ). | 100              |
| <b>Item II-</b> Material de pesquisa sugerido pelo professor/assiduidade/Pontualidade/Intervenções (30 pontos).   |                  |
| Avaliação escrita discursiva  | 100              |
| Apresentação de trabalhos: Seminário (avaliação individual e do grupo).   | 100              |
| Média   | $300/3= 100$     |

Os instrumentos e critérios utilizados para avaliação da disciplina podem sofrer alterações de acordo com a necessidade da turma, da disciplina ou por algum imprevisto e até mesmo mudanças de planos para um melhor desenvolvimento da disciplina. Caso haja mudança, haverá uma consulta prévia à turma e será informada a alteração, por escrito (por e-mail) e ao representante da turma.

#### **Programação das aulas**



**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus de Guajará-Mirim**  
**Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL**



| Meses     | Dias           |
|-----------|----------------|
| Fevereiro | 22             |
| Março     | 01/08/15/22/29 |
| Abril     | 05/12/19/26    |
| Maiο      | 03/10/17/24/31 |
| Junho     | 07/14/21/28    |
| Julho     | 05/12          |

**Bibliografia básica**

MARTINS, Dileta Silveira & ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental**: de acordo com as normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2010.  
MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental**. 9. ed. São Paulo: Atlas. 2010.  
. **Redação científica**. São Paulo: Atlas, 2012.

**Bibliografia complementar**

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.  
FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais**. São Paulo: Ática, 1997.  
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16. ed. São Paulo: Ática, 2003.  
GRANATIC, Branca. **Técnicas básicas de redação**. São Paulo: Scipione, 1995.  
KOCH, Ingedore G. Villaça. **Argumentação e linguagem**. São Paulo: Cortez, 1987.

**Bibliografia sugerida**


FAULSTICH, Enilde L. de J. **Como ler, entender e redigir um texto**. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.  
BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. 23. ed. São Paulo: Contexto, 2016.  
GOLD, Miriam. **Redação empresarial**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

**APROVAÇÃO NO CONSELHO DE DEPARTAMENTO – CONDEP/DACL**

Este plano de disciplina foi aprovado na:

1ª Reunião Ordinária do CONDEP/DACL (18/02/2019)

**Assinaturas:**

  
Lisiane Oliveira e Lima Luiz  
Siape 3062573

  
Profa. Me. Janine Félix da Silva  
Chefe do DACL  
Portaria nº 813/2018/GR/UNIR, de 20/11/2018